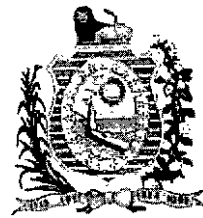


**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



PORTARIA Nº 056/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, conforme Art. 39, inciso XXIX do regimento interno no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancela ao servidor **TIAGO DO NASCIMENTO SILVA**, CPF sob o nº 100.491.384-21 e RG 8.513.653 SDS/PE, **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**, Gratificação de Função de Apoio - GFA, no percentual de 15% (Trinta por cento) sobre o salário base, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orocó-PE, 02 de Outubro de 2023

Ver. **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**
-Presidente-